

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO**

**Gabinete do Vereador Duda Brasil**

**PROCESSO N°:** 2754/2021

**PROJETO DE LEI N°:** 56/2021

**AUTOR:** Vereador Leandro Piquet

**ASSUNTO:** Institui nas escolas da Rede Municipal de Ensino o Programa "Doar é Viver" e dá outras providências.

**REQUERIMENTO DE PARECER PRÉVIO ORIENTATIVO**

Do relator da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação, na forma do Art. 61, inciso I, c/c Art. 77, inciso V e Art. 113, da Resolução nº 1.919/2013 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória.

**I. RELATÓRIO**

O projeto de Lei epigrafado, de autoria do Vereador Leandro Piquet, Institui nas escolas da Rede Municipal de Ensino o Programa "Doar é Viver" e dá outras providências, inclusive revogando a Lei 6.563 de 5 de abril de 2006.

Conforme despacho as folhas 20 do processo eletrônico o mesmo foi encaminhado a este vereador membro da Comissão de Justiça, Serviço Público e Redação para relatoria.



No sentido de trazer maior equilíbrio técnico orientativo a esta relatoria sobre um eventual confronto aos fundamentos da referida proposição, seria providêncial de cautela requerer parecer da Douta Procuradoria da Câmara Municipal de Vitória sobre o tema.

**Ante o exposto, na forma do Art. 61, inciso I, c/c Art. 77, inciso V e Art. 113, da Resolução nº 1.919/2013, visando a complementação do entendimento técnico acerca da matéria, este relator solicita que seja EXARADO PARECER PRÉVIO ORIENTATIVO PELA PROCURADORIA GERAL DESTA CASA, para análise e posterior parecer conclusivo deste relator.**

Por fim, cumprida a diligência, retorno o expediente para esta relatoria para parecer final no prazo regimental.

Palácio Atílio Vivácqua, 26 de Julho de 2021.



**Duda Brasil**

Vereador - PSL

Av. Marechal Mascarenha de Moraes, 1778  
5º Andar – Sala 503 – Bento Ferreira – Vitória ES  
CEP: 29050 – 625 – 27 3334 - 4501

  @dudabrasilvereador  27 9 9619 - 7566



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370033003800360038003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP - Brasil.